

**PORTARIA Nº 256/2022
de 30 de maio de 2022**

Concede férias a Servidor Municipal

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao Servidor **VANTUIR LANGARO**, adquiridas no período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021 para serem gozadas no período de **01 a 15 de junho de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento